

Bom Dia CONTRASP



Edição 717 - Segunda - feira, 25 de Janeiro de 2021



ESTATUTO DA SEGURANÇA PRIVADA - CADE ALERTA SENADO E TCU SOBRE PRÁTICAS ANTICONCORRENCIAIS



O presidente do CADE- Conselho Administrativo de Defesa Econômica, Alexandre Barreto de Souza, encaminhou ao Senado Federal cópia do voto da conselheira Paula Farani de Azevedo Silveira, relatora do ato de concentração envolvendo a Prosegur e a Sacel – empresas do setor de transporte de valores em Sergipe.

O julgamento ocorreu em 21 de dezembro de 2021, quando o órgão também aprovou por unanimidade a comunicação de sua decisão ao Tribunal de Contas da União (TCU) e ao Senado, em resposta a ofício da corte que denunciara suspeitas de práticas anticompetitivas no segmento.

No julgamento do caso da compra da Rodoban pela Brink's em 2018, a ex-conselheira do Cade, Cristiane Alkmin, apontou preocupações e indícios de práticas anticompetitivas no mercado de transporte

de valores e chegou, inclusive, a apontar a participação de entidades representativas do setor na formação de cartel nestas práticas.

O projeto de lei, conhecido como o Estatuto da Segurança Privada, que tramita há uma década no Congresso Nacional, é cercado de uma grande polêmica. No projeto de lei, existe um artigo, proibindo instituições financeiras de ter participação no capital de empresas de segurança privada. Segundo o CADE, esse dispositivo eliminaria uma concorrente do setor de transporte de valores e manteria o monopólio de gigantes que atuam há décadas no país e abocanham 80% do mercado.

Em seu voto, Paula Farani faz o seguinte alerta: "O Cade tem expressado sua preocupação e discordância a respeito de dispositivos constantes do Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 6, de 2016, ao Projeto de Lei do Senado nº 135, de 2010 ("SCD 6/2016"), que visam a vedar que instituições financeiras tenham participação no capital de empresas especializadas em segurança privada".

A Superintendência-Geral do órgão de-

cidou instaurar Inquérito Administrativo e iniciar investigação contra as principais empresas do setor de transporte de valores e suas entidades representativas por possível afronta à Lei 12.529/2011, que dispõe sobre infrações da ordem econômica.

Prosegur, Protege, Brink's, ABTV, Fena-val e Fenavist são, portanto, oficialmente investigadas por prática de infrações à ordem econômica.

Com informações: Cade, Monitor do Mercado, Migalhas.com

CORONAVÍRUS

COMO PREVENIR O CONTÁGIO:



Lave as mãos com frequência, com água e sabão ou então higienize com álcool em gel 70%.



Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos.



Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço ou com o braço, e não com as mãos.



Evite aglomerações e mantenha os ambientes ventilados.



Se estiver doente, evite contato físico com outras pessoas e fique em casa até melhorar.



Se puderem fiquem em casa. Se precisarem sair usem máscaras.



Evite tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas. Ao tocar, lave sempre as mãos como já indicado.



Presidente: João Soares
Secretaria de Imprensa e Comunicação: Dayane de Oliveira
Produção e Arte Finalista: Regina Domingues
Diagramação e Arte: Amauri Azevedo

 SBN Qd. 2 Bloco J - Edifício Engenheiro Paulo Maurício - 6º andar - salas 601/608 Asa Norte - DF
 (61) 3327-9813
(61) 3326-1904
 @contrasp
 www.contrasp.org.br
 contrasp@outlook.com